COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA – COMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Ilhota
Assuntos: Análise da minuta da Resolução SEMED nº 005/2026, que estabelece normas e fluxos para a implementação da Política de Recomposição das Aprendizagens na Rede Municipal de Ensino de Ilhota.
Relatora: Raquel Lessa Papp
Processo: 004/2026
Parecer: 004/2026

Parecer COMED 004/2026.

Responde a solicitação da Secretaria de Educação para a aprovação deste Conselho sobre a Resolução SEMED n°004/2026, Estabelece normas e diretrizes para a implementação da Política de Recomposição das Aprendizagens na Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

Relatório:

A Secretaria Municipal de Educação de Ilhota encaminhou a este Conselho Municipal de Educação a minuta da Resolução SEMED nº 005/2026, que institui normas e fluxos para a implementação da Política Municipal de Recomposição das Aprendizagens na Rede Municipal de Ensino.

A proposta fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas diretrizes nacionais para a alfabetização e nas orientações do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, estabelecendo diretrizes para diagnóstico, planejamento, intervenção pedagógica, monitoramento e avaliação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental.

Compete ao Conselho Municipal de Educação apreciar a matéria, considerando sua função normativa, consultiva e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

Análise da Pauta:

Após análise da proposta, verifica-se que a Resolução apresenta sólida fundamentação legal e pedagógica, alinhando-se aos princípios constitucionais da garantia do direito à educação, da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, da qualidade do ensino e da gestão democrática.

A política proposta compreende a recomposição das aprendizagens como processo permanente, planejado e baseado em evidências, superando concepções restritas de recuperação escolar e consolidando uma perspectiva preventiva, diagnóstica e formativa, voltada à garantia das aprendizagens essenciais.

A Resolução também evidencia preocupação com a equidade educacional ao prever estratégias específicas para estudantes em situação de vulnerabilidade, defasagem idade/ano, histórico de evasão e para o público da Educação Especial, adotando o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) como referência para o planejamento pedagógico inclusivo.

Outro aspecto relevante refere-se à valorização do uso de evidências educacionais para subsidiar o planejamento das ações, fortalecendo uma cultura de acompanhamento dos resultados de aprendizagem sem desvincular o processo avaliativo de sua função formativa.

Observa-se, ainda, coerência entre os dispositivos que tratam das atribuições da Secretaria Municipal de Educação, das equipes gestoras, dos docentes e das famílias, conferindo clareza aos fluxos de implementação da política e favorecendo sua operacionalização.

A previsão de instrumentos padronizados de diagnóstico, planos de intervenção pedagógica, indicadores de monitoramento e cronograma de implementação demonstra preocupação com a efetividade da política pública e com sua sustentabilidade administrativa.

Por fim, considera-se que a Resolução preserva a autonomia pedagógica das unidades escolares, respeita os princípios da inclusão, da equidade, da avaliação contínua e da aprendizagem como direito de todos os estudantes, constituindo importante instrumento de fortalecimento da qualidade da educação municipal.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação de Ilhota entende que a Resolução SEMED nº 005/2026 representa importante avanço na institucionalização de uma política pública voltada à garantia do direito de aprender, fortalecendo a qualidade social da educação, a equidade e a inclusão, em consonância com a legislação educacional brasileira e com as diretrizes nacionais para a recomposição das aprendizagens.
Assim, este Conselho manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da Resolução SEMED nº 005/2026.

Ilhota,15 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CARDOSO
Data: 16/07/2026 13:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Vanessa Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ilhota
COMED